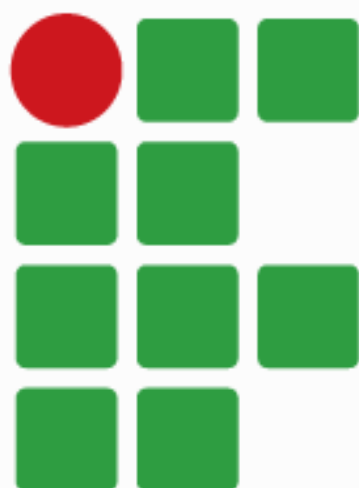


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS MACHADO

**Setembro
2019**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Otávio Soares Papparidis

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall

Sumário

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO SETEMBRO/2019.....	10
LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	11
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	11
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	11
DIÁRIAS.....	12

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 192 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor Matheus Borges de Paiva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991 no dia 07/09/2019 e usufruir o restante a partir de 06/01/2020, por necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 193 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os membros do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional - NAPI**, conforme resolução nº 10/2015, de 31 de março de 2015, com vigência de 02 (dois) anos, a saber:

Presidente:

Diretor de Administração e Planejamento

Secretária:

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998.

MEMBROS DO NÚCLEO:

Representantes Técnicos Administrativos:

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - Titular;

Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809- Titular;

Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;

Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754 - Suplente;

Representantes Docentes:

José Pereira da Silva Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086- Titular;

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 180398- Titular;

Dayanny Carvalho Lopes Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2604160 - Suplente;

João Paulo Barbieri, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594 - Suplente;

Representantes Discentes:

Dara Gabrielle Garroni Andrade, matrícula 11171010108 - Titular ;

Welison Luis Soares, matrícula 11111002438 - Suplente.

PORTARIA Nº 194 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria

nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Cancelar as férias do servidor Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 53151, no período de 16/09/19 a 03/10/19.

O período acima será usufruído de 14/10/19 a 31/10/19.

PORTARIA Nº 195 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIO DE PAGAMENTOS LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	CPF	Siape
Fiscal (titular)	Hailton Sebastião de Oliveira	764.340.526-34	1835193
Fiscal (suplente)	Wanderlei José Martins	314.278.046-72	1835193

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de pagamento de pedágio, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000407.2019-50, Contrato 21/2019, Dispensa de Licitação nº 32/2019, realizada pelo IFSULDEMINAS – Campus Machado.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 196 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de estudante à servidora **Deborah Sepini Batista**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2605806, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária na Universidade de Alfenas - Unifenas, com fundamentos no Art. 98, da Lei 8112/90, de 05.09.2019 a 16.12.2019.

PORTARIA Nº 197 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Conceder Afastamento Parcial para Qualificação ao servidor Lúcio Milan Gonçalves Junior, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1958210 para frequentar o Curso de Mestrado em Sistemas de Produção em Agropecuária na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, com fundamentos na Lei 8112/90, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e Resolução do CONSUP nº 56/2018, no período de 09.09.2019 a 25.03.2021.

PORTARIA Nº 198 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor Antonio Marcos de Lima, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, a partir de 22/08/19, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído posteriormente.

PORTARIA Nº 199 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Cancelar as férias do servidor Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1817262, no período de 30/09/2019 a 10/10/19.

O período acima será usufruído de 07/01/2020 a 17/01/2020.

PORTARIA Nº 200 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Cancelar as férias da servidora Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Maq. de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1104045, no período de 16/09/2019 a 26/09/2019.

O período acima será usufruído de 07/10/2019 a 17/10/2019.

PORTARIA Nº 201 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeada pela Portaria nº 1453, de 15.08.2014, publicada no DOU de 18.08.2014, Seção 2, pág. 25, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Interromper as férias do servidor Luiz Otávio Gonçalves de Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, a partir de 16/09/2019, por necessidade de serviço.

O período restante será usufruído em 30/09/2019 a 04/10/2019.

PORTARIA Nº 202 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para a composição do **Colegiado Acadêmico - CADEM**, a saber:

Docentes:

José Pereira da Silva Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086- Titular

Flávia Bernardes Duarte, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1781048 - Suplente

Técnicos Administrativos:

Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809- Titular

Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária, matrícula SIAPE nº 53151 - Suplente

Discentes:

Yani Oliveira Vilas Boas - Titular

Geise de Castro Carvalho - Suplente

PORTARIA Nº 203 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar **João Paulo Barbieri**, matrícula SIAPE nº 1410594, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05203982905, Categoria B, com validade até 28/01/2021, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 204 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Designar **Cornelio Camargo Junior**, matrícula SIAPE nº 1958297, Assistente em Administração, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 07116206108, Categoria B, com validade até 12/04/2024, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

PORTARIA Nº 205 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, com o prestador de serviço AXTELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873
Fiscal (suplente)	Marcelo de Moura Pimentel	1736107

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de Empresa especializada **para o fornecimento de Link Dedicado de Internet**, constante do processo licitatório nº 23345.000350.2019-99, Pregão nº **20/2019**.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 206 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço **FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Pedro Luiz Costa Carvalho	1803698	068.814.656-29

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Prestação de serviços de Gestão de Evento denominado “Startup Weekend” que será realizado nos dias 04 a 06/10/2019, elaborado por docente do IFSULDEMINAS – campus Machado, o qual tem como objetivo, promover o empreendedorismo e a inovação no IFSULDEMINAS – campus Machado, tendo como público-alvo, estudantes do IFSULDEMINAS e pessoas da região, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório nº 23345.000533.2019-12, Contrato nº 24/2019, Dispensa nº 40/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA Nº 207 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Cancelar as férias do servidor Paulo Humberto Rezende, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3605863, no período de 14/10/2019 a 19/10/2019.

O período acima será usufruído de 09/12/2019 a 14/12/2019.

PORTARIA Nº 209 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Cancelar as férias do servidor Antônio Nicodemos Pereira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 749147, no período de 30/09/2019 a 12/10/2019.

O período acima será usufruído de 23/12/2019 a 04/01/2019.

PORTARIA Nº 210 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Designar **Carlos Henrique Paulino**, matrícula SIAPE nº 1907617, Professor EBTT, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01404559104, Categoria B, com validade até 13/08/2024, **no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial**, para dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

ADICIONAL NOTURNO SETEMBRO/2019 MÉS/ANO DE PAGAMENTO OUTUBRO/2019

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Cornélio Camargo Junior	02,03,04,05,06,09,10,11,12,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30.	22h:28min.
Fabício Aparecido Bueno	02,09,19,23.	03h:12min.
João Batista Rabelo	02,03,04,05,09,10,11,12,16,17,18,23,24,25,26,30.	19h:04min
Rúbia de Paiva Braga	02,03,09,10,17,23,24,30.	08h:03min
Samuel Ricardo da Silva	02,03,04,05,06,09,10,11,12,16,17,18,19,20,24,26,27,30.	23h:14min

PROFESSOR

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Alexandre da Fonseca	09,10,11,16,17,18,23,24,25.	08h:10min
Angelo Avila Mesquita	02,09,16,23,30.	05h:01min
Flávia Pereira Dias Viegas	11,12,18,19,25,26.	04h:05min

Gisele Aparecida Ribeiro	04,11,18.	02h:46min
Jefferson Prado Sifuentes	02,03,09,10,16,17,23.	01h:46min.
José Antônio Dias Garcia	27.	01h:00min.
Lucas Couto Moreira	03,10,17,24,26.	01h:13min..
Maurício Thales de Jesus	02,03,05,09,10,12,16,17,19,23,24.	07h:38min.
Tatiana de Oliveira Ramos	11,17,18,24,25.	03h:37min.

LICENÇA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO

Processo Eletrônico nº: 23345.000442.2019-79
 Nome da Servidora: Edna Cristiane Nunes
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula: 1795695
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
 Período aquisitivo para licença: 21.06.2010 a 19.06.2015 (5 anos).
 Período de Afastamento: 02.09.2019 a 30.11.2019
 Fundamento Legal: Art. 87 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 16/2017.

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Processo nº 23.345.000490.2019-67
 Nome da Servidora: Aline Fernandes da Silva Renó
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 2894808
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
 Período de Prorrogação da Licença: 03.09.2019 a 01.11.2019 (60 dias)
 Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

Processo nº 23.345.000583.2019-91
 Nome da Servidora: Telma de Lima Souza
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 2717732
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
 Período de Prorrogação da Licença: 23.09.2019 a 21.11.2019 (60 dias)
 Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira
 Cargo: Telefonista
 Matrícula: 1103988
 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete
 Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019
 Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 02.09.2019 a 15.09.2019 (14 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carlos Estanislau
 Cargo: Técnico em Agropecuária
 Matrícula: 1439738
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços
 Ato de Designação: Portaria nº 209 de 06.02.2015
 DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 09.02.2015
 Nome do Ocupante Titular: Tales Machado Lacerda
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período de Afastamento: 16.09.2019 a 21.09.2019 (05 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Marcos de Lima
 Cargo: Analista de TI
 Matrícula: 1673993
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento
 Ato de Designação: Portaria nº 1.152 de 01.08.2018
 DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.08.2018
 Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 16.09.2019 a 21.09.2019 (06 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Servidor	Cargo/Função	Origem	Destino	Período		Qde	Valor
				Início	Término		
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Machado (MG)	Caxambu (MG)	20/09/2019	22/09/2019	2.5	R\$ 177,00
Otávio Soares Papparidis	Assistente em Administração	Machado (MG)	Lavras (MG)	09/09/2019	10/09/2019	1.5	R\$ 211,50